



ESTADO DE ALAGOAS

LEI N.º 5383 DE 30 DE *Julho* DE 1992

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO DE PESSOAL DA RÁDIO DIFUSORA DE ALAGOAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º Fica atualizada a tabela de vencimentos correspondente ao Quadro de Pessoal da Rádio Difusora de Alagoas - RDA, na conformidade do que consta dos anexos a esta lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações próprias constantes do orçamento da Autarquia de que trata o artigo precedente.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas, as disposições em contrário.

Julho PALÁCIO MARECHAL FLORIANO, em Maceió, 30 de de 1992, 104º da República.

Geraldo Bulhões
GERALDO BULHÕES

Carlos Barros Méro
Carlos Barros Méro

ANEXO I

RÁDIO DIFUSORA DE ALAGOAS - RDA
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

A - GRUPO-ATIVIDADE RADIODIFUSÃO - (RDA-500-RD)

SUBGRUPO	CATEGORIA FUNCIONAL	CÓDIGO	NÍVEL
RADIALISMO RDA-500-RD	Diretor de Programação	RDA-501-RD	RDA-VI
	Locutor Anunciador	RDA-502-RD	RDA-V
	Locutor Apresentador	RDA-503-RD	RDA-V
	Locutor Comentarista Esportivo	RDA-504-RD	RDA-V
	Locutor Entrevistador	RDA-505-RD	RDA-V
	Locutor Esportivo	RDA-506-RD	RDA-V
	Locutor Noticiarista de Rádio	RDA-507-RD	RDA-V
	Supervisor Técnico	RDA-508-RD	RDA-V
RÁDIO-JORNALISMO RDA-520-RD	Redator	RDA-521-RD	RDA-IV
	Reporter	RDA-522-RD	RDA-IV
	Produtor Executivo	RDA-523-RD	RDA-IV
APOIO TÉCNICO RDA-540-RD	Cobrador	RDA-541-RD	RDA-II
	Discotecário Programador	RDA-542-RD	RDA-III
	Operador de Gravação	RDA-543-RD	RDA-III
	Operador de Rádio	RDA-544-RD	RDA-III
	Operador de Transmissão de Rádio	RDA-545-RD	RDA-III
	Roteiristas de Intervalos Comerciais	RDA-546-RD	RDA-III
	Supervisor de Operações	RDA-547-RD	RDA-III
	Técnico de Externa	RDA-548-RD	RDA-III
	Técnico de Manutenção de Rádio	RDA-549-RD	RDA-III
	Discotecário	RDA-550-RD	RDA-I

B - GRUPO-ATIVIDADE ADMINISTRAÇÃO GERAL - (RDA-600-AG)

SUBGRUPO	CATEGORIA FUNCIONAL	CÓDIGO	NÍVEL Lei nº 5303/91
APOIO ADMINISTRATIVO RDA-610-AG	Agente Administrativo	RDA-611-AG	III
	Oficial de Apoio Técnico	RDA-612-AG	IV
	Técnico de Contabilidade	RDA-613-AG	IV
	Técnico em Secretariado	RDA-614-AG	IV
	Datilógrafo	RDA-615-AG	III
SERVIÇOS GERAIS RDA-630-AG	Motorista	RDA-631-AG	III
	Vigia	RDA-632-AG	I

LEI Nº 5383, de 30 de julho de 1992.

ANEXO II

RÁDIO DIFUSORA DE ALAGOAS - RDA
QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE
TABELA VENCIMENTAL

CLASSES NÍVEIS	A	B	C	D	E	F
RDA-I	250.000,00	275.000,00	302.500,00	332.750,00	366.025,00	402.627,00
RDA-II	448.900,00	493.790,00	543.169,00	597.485,00	657.234,00	722.957,00
RDA-III	812.060,00	893.266,00	982.592,00	1.080.951,00	1.188.936,00	1.307.829,00
RDA-IV	1.096.281,00	1.205.909,00	1.326.499,00	1.459.148,00	1.605.062,00	1.766.568,00
RDA-V	1.288.130,00	1.416.943,00	1.558.637,00	1.714.501,00	1.885.951,00	2.074.546,00
RDA-VI	1.480.061,00	1.628.067,00	1.790.873,00	1.969.961,00	2.166.957,00	2.383.653,00